



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.821, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria nº 7.800 de 06 de abril de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a desistência expressa da vaga de contador, nomeado pela Portaria nº 7.800 de 06 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TORNAR sem efeito, a Portaria nº 7.800 de 06/04/2026, que nomeou o candidato classificado na 1ª colocação à vaga de Contador, pelo Concurso Público nº 01/2025, inscrito sob o nº 23802287, convocado pelo Edital nº 100 de 25 de março de 2026.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Marmeleiro, 16 de abril de 2026

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.176, de 16/04/2026.